



C.M.V.
Proc. Nº 6150/15
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO No. 3696 /2015

Senhor Presidente,

Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127^º e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:

✓ Instalação de contêiner fechado para coleta de lixo/material reciclável, nas imediações do prédio da Câmara Municipal.

✓ Justificativa:

Em alguns dias da semana, verificamos acúmulo de papelão do lado externo do depósito de lixo do prédio, ou seja, à céu aberto. Fomos informados que alguns catadores fazem o recolhimento uma ou duas vezes por semana.

A instalação do contêiner, além de resolver a questão da higiene, garantiria a destinação correta do material reciclável.

Valinhos, 10 de Dezembro de 2015.

Dr. Orestes Previtali Júnior

Vereador